



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 119 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 14 de julho de 2025.

À

Diretoria da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas – SRE

A/C: Senhora Superintendente Regional

Assunto: Solicitação de informações e documentos – processo de votação para implantação de escola cívico-militar

Senhora Superintendente,

O Vereador Ademir dos Santos Perez, vem, por meio deste, solicitar informações e documentos oficiais acerca do processo de consulta pública ocorrido no dia 10 de julho de 2025, na Escola Estadual Coronel João Mosconi, voltado à deliberação sobre a eventual adesão da unidade ao modelo de escola cívico-militar.

Conforme é de conhecimento público, o referido processo ocorreu de forma precipitada, com claras falhas de transparência e comunicação institucional por parte da SRE, prejudicando a ampla divulgação e o pleno esclarecimento à comunidade escolar sobre o alcance e os efeitos da mudança proposta. A comunidade teve poucos dias para se inteirar dos termos da consulta, o que compromete a legitimidade da deliberação.

Além disso, o servidor Vinício Teixeira, Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andradas, foi impedido de acompanhar e participar dos debates promovidos na unidade escolar, sob a justificativa de que apenas membros da comunidade escolar poderiam permanecer no local. Tal ato, além de questionável, fere o princípio da transparência e impede o acompanhamento institucional de um processo com evidentes repercussões públicas.

Diante disso, solicito com urgência:

A relação nominal completa das pessoas que participaram da votação na Escola Estadual Coronel João Mosconi, com indicação de seus respectivos vínculos com a comunidade escolar;



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Cópia de todos os documentos, atas, listas de presença, materiais de convocação, comunicações formais e registros públicos relacionados à realização do processo de escuta (cartazes, comunicados impressos e digitais, redes sociais, etc.);

Justificativa formal e legal para o impedimento de participação do servidor da Câmara acima mencionado, no debate promovido na escola;

Esclarecimentos quanto à tentativa de realização da mesma consulta na Escola Estadual Doutor Alcides Mosconi no mesmo dia (10/07/2025), sem que houvesse a devida publicidade e antecedência exigidas para garantir a ampla participação da comunidade, contrariando o próprio regramento que orienta esse tipo de deliberação.

Adicionalmente, foi tornado público no último domingo, por meio de memorando circular emitido pela SEE, que todo o processo de escuta nas comunidades escolares encontra-se suspenso. Nesse contexto, questiono:

Qual o escopo e o alcance prático dessa suspensão?

As escolas que já realizaram suas votações antes da emissão do memorando terão seus resultados considerados válidos e definitivos?

A suspensão representa o cancelamento das deliberações já ocorridas, ou apenas o adiamento de novas consultas?

Existe previsão de revisão, invalidação ou repetição dos processos já realizados, especialmente diante das falhas relatadas?

Dada a importância e a sensibilidade do tema, e considerando os potenciais impactos pedagógicos, sociais e institucionais da adoção do modelo cívico-militar, reitera-se a necessidade de máxima transparência, rigor técnico e respeito às normas legais.

Aguardo os devidos esclarecimentos e a documentação solicitada no prazo legal.

Atenciosamente,

Ademir dos Santos Perez

Vereador